

PORTARIA CREFITO-7 № 57/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Designa colaboradores para Gerir e Fiscalizar o contrato administrativo a ser formalizado referente ao Processo nº 25/2024 – "Participação do Crefito 7 no III Fórum Nacional de Fiscalização dos Conselhos Profissionais que ocorrerá em Curitiba, de 15 a 17 de maio de 2024."

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/1975 e na Resolução nº 182/1997 do COFFITO, e conforme 1792ª ROD.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as Sras. Elane Machado Pereira dos Humildes e Lana Lourenço de Souza, respectivamente, como Gestor e Fiscal do contrato a ser firmado relativamente a Participação do Crefito 7 no III Fórum Nacional de Fiscalização dos Conselhos Profissionais que ocorrerá em Curitiba, de 15 a 17 de maio de 2024, realizado através do Processo Administrativo nº 25/2024.

Art. 2º O Gestor e Fiscal do Contrato aqui nomeados estão cientificados e de acordo com a nomeação, e serão informados do contrato quando formalizado e assinado para contratação realizada decorrente do Processo Administrativo nº 25/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Junium.

Salvador/BA, 19 de abril de 2024.

Conselheiro Sandro de Oliveira Suares
Presidente do CREFITO-7